

AUTOGRAFO DE PROJETO DE LEI N.º 07/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providências”

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito do Município de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Diretoria de Obras, Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:	01-Depto. Conservação da Malha Viária
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	8008-Conservação da Malha Viária
Projeto:	1.841-Construção de pontes, passarelas e congêneres
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R\$:	750.000,00
Produto / Unid. Medida:	Ponte, passarela e congênere / Unitário
Meta Física:	01

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) vinculado aos recursos do Tesouro Municipal;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) vinculado aos recursos de convênio com a Casa Militar do Estado de São Paulo e seus rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 14 de fevereiro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lazaro Benedito de Lima”.
Pedra Bela, 17 de fevereiro de 2023.

Vanderlei Lopes da Silva
Presidente

Daniel Marciano Basílio
Vice-Presidente

Filomena Aparecida Janine
1º Secretária

Roseli Jesus do Amaral Leme
2º Secretária